



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Santo Antônio do Grama, 03 de março de 2020.

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, que envie à esta Casa de Leis, Projeto de Lei que isenta ao pagamento do IPTU-Exercício 2020, os contribuintes que tiveram seus imóveis atingidos pela enchente ocorrida no dia 24 de janeiro de 2020, onde ocasionou alagamentos e desmoronamento de terras nesses imóveis.

JUSTIFICATIVA:

Visando amenizar as perdas sofridas pelos comerciantes e demais moradores que foram atingidos pelas enchentes do dia 24 de janeiro de 2020, entendo que esta solicitação beneficiará os que tiveram perdas na enchente. Percebo que algumas residências e comércios foram prejudicados, sofreram e foram castigados. Nada mais justo que isentar essas famílias atingidas, diante do levantamento realizado pela Defesa Civil.

Dessa forma, solicito aos nobres pares que votem pela aprovação da presente indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Alexsandro da Silva Sousa
Vereador